



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 145/2016

**DIRCEU ZANATTA – PMDB e vereadores da Bancada do PMDB**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicita Savi, Secretária Municipal Administração, **requerendo o cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 049/2006, que exige a adequação das edificações quanto à acessibilidade; e da Lei Municipal nº 1187/2004, que institui a obrigatoriedade da construção de calçadas.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que já existe o art. 21, da Lei Complementar Municipal nº. 049/2006-que exige a adequação das edificações de uso público, mesmo que de propriedade privada, e as de uso multifamiliar, nas áreas comuns de circulação, de modo a garantir condições mínimas à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com as normas da ABNT.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.187/2004 está em vigor em nosso Município desde 2004, mas não está sendo cumprida;

Considerando que as construtoras esta usando fechamento de obras encima das calçadas sem respeitar o recuo, dificultando o transito dos pedestres.

Considerando que a lei municipal nº1187/2004 institui a obrigatoriedade da construção de calçadas (passeio público) em frente aos imóveis comerciais, residenciais e industriais, que já possuem meio-fio e pavimentação asfáltica, e dá outras providências.

Considerando que já existe o decreto do Governo Federal nº. 5.296/04, regulamentando as Leis n.º 48 – que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência – e a n.º10.098 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que a maioria dos locais públicos de Sorriso, não tem calçada nem projeto de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de junho de 2016.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELA**  
Vereador PMDB